

Oliveira Natividade, 5.00 / 10022169, Rodrigo de Magalhaes Sartim, 4.00 / 10007073, Romulo Torres Serra, 2.00 / 10012883, Sinalv Martins Barbosa, 4.00 / 10017486, Stephanie Miranda Soares, 5.00 / 10008869, Vitor Ossamu Rodrigues Okamura, 0.00 / 10014227, Welerson Fernandes Lopes, 5.00.

1.1.5.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10022921, Carlos Alberto Correia Barreto, 5.00 / 10013133, Isabella Medeiros de Sousa, 2.00.

1.1.5.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10019425, Anderson Luis de Andrade Oliveira, 1.00 / 10006725, Marcos Trindade Cardoso, 4.00.

1.1.6 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: GERAL

10014811, Alberto Lunardelli Caldeira, 5.00 / 10016592, Cayssa Peres Marcondes, 3.00 / 10009827, Cintia Fernanda de Abreu Melo, 3.00 / 10007256, Claudio Franco de Melo Junior, 3.00 / 10015275, Dandara Rejo da Silva Melo, 1.00 / 10018364, Dilton Teixeira Chaves, 1.00 / 10010945, Dorielton Nunes Barbosa, 1.00 / 10014252, Douglas Aquino de Melo, 5.00 / 10009148, Eduardo Guimaraes Abate, 0.00 / 10022821, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 1.00 / 10018158, Fernanda Potiguara Carvalho, 2.00 / 10013864, Guilherme Velasco de Oliveira, 3.00 / 10011218, Helayne Araujo Boaventura, 2.00 / 10012842, Henrique Otavio de Padua Borges, 5.00 / 10010337, Isabela de Castro Rocha Vicente de Azevedo, 1.00 / 10005391, Juliana Gabrielle Reis de Souza, 1.00 / 10017170, Larissa da Silva Nunes, 3.00 / 10013102, Lucas Igor Cavalcante Rodrigues, 2.00 / 10014527, Lucio Starling de Azevedo, 0.00 / 10023950, Marcos Aurelio Mendes Lima, 1.50 / 10005571, Mariana Felix Gonçalves de Mateus, 5.00 / 10013054, Mariana Rosa da Silva, 1.00 / 10007129, Mariana Valentim de Moraes Silva, 1.00 / 10000033, Mateus Raynner Andre de Souza, 3.00 / 10005427, Mateus Pereira Gonçalves, 1.50 / 10006738, Milton Bassani Junior, 4.00 / 10016822, Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 0.00 / 10017996, Pedro Henrique Miranda Gomes, 5.00 / 10007525, Pilar Figueiredo Brasil, 2.00 / 10008962, Rafael Messias Tanajura Lessa Junior, 2.00 / 10003423, Raphael Laurindo Bonini, 3.50 / 10013512, Robson Martins do Carmo, 2.00 / 10020736, Simone Ferreira Ribeiro, 6.00 / 10003654, Suzana Campos Leao, 4.50 / 10010619, Vanessa de Araujo Matos, 3.50.

1.1.6.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10017896, Barbara de Alencar dos Santos, 3.00 / 10017973, Fabiana Ramos Lopes, 1.00 / 10005137, Marlon da Mota Martins, 3.00.

1.1.6.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001431, Antonio Felipe da Silva Rodrigues, 3.00 / 10001368, Hildon Clara do Nascimento, 4.00 / 10011664, Jaqueline Cardoso Duraes, 3.00 / 10005540, Jose Carlos Nazario, 1.00 / 10004605, Luan Alves Martinho, 2.00 / 10017630, Luciano dos Santos Gonçalves, 1.00 / 10013054, Mariana Rosa da Silva, 1.00 / 10017373, Mateus Muniz da Silva Aguiar, 0.00 / 10000033, Mateus Raynner Andre de Souza, 3.00 / 10005427, Mateus Pereira Gonçalves, 1.50 / 10016822, Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 0.00 / 10008079, Rafael Augusto de Abreu Sales Nascimento, 0.00 / 10014034, Renan Vasconcelos da Silva, 0.00 / 10020736, Simone Ferreira Ribeiro, 6.00 / 10005982, Vithor Matteus Amaral de Alcantara, 0.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 13 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 14 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anatel_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - Anatel, de 19 de janeiro de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anatel_24, na data provável de 28 de janeiro de 2025.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA o autorizado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como a notificação de desinteresse do Serviço de Telecomunicações Notificado. A defesa deve ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Álvares Cabral, nº 1605, 5º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

Nome da Entidade	CNPJ	Serviço(s)	Nº do Edital	Processo de Cassação
USE TAXI LTDA	08.148.441/0001-47	Serviço de Interesse Restrito/Serviço de Radiotáxi Especializado	534/2024	53524.003029/2024-86
MONTANHA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	04.516.678/0001-82	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Limitado Privado	535/2024	53524.002959/2024-12
FRANCISCO DE ASSIS SOARES LOIOLA	***.742.706-**	Serviço de Interesse Restrito/Rádio do Cidadão	536/2024	53524.003210/2024-92

ANDREIA CRISTINA COSTA
Gerente Regional no Estado de Minas Gerais
Substituta

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2025

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.314.468-**, interessado no processo nº 53504.005984/2024-96, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contudo/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 413003

Número do Contrato: 115/2022.

Nº Processo: 53508.004701/2024-59.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-RJ. Contratado: 07.260.872/0001-38 - M. C SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2022 - Anatel, pelo período de 30 (trinta) meses, de 10/04/2025 a 10/10/2027. Vigência: 10/04/2025 a 10/10/2027. Valor Total do Contrato: R\$ 405.608,42. Data de Assinatura: 08/01/2025.

(COMPASNET 4.0 - 08/01/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 583/2024 Data da Assinatura: 23/12/2024 Nome do Conveniente: Município de BORDA DA MATA - Nome da AGC: SERTAOZINHO - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SERTAOZINHO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 6198-0 Bco: 1 - Agência: 1657-8 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC. 635/2024 Data da Assinatura: 13/12/2024 Nome do Conveniente: Município de CACHOEIRA DE MINAS - Nome da AGC: ITAIM - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de ITAIM, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 103770-6 Bco: 1 - Agência: 1687-X Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC. 585/2024 Data da Assinatura: 19/12/2024 Nome do Conveniente: Município de CALDAS - Nome da AGC: LARANJEIRAS DE CALDAS - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de LARANJEIRAS DE CALDAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 000600000001-4 Bco: 104 - Agência: 1442-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC. 588/2024 Data da Assinatura: 19/12/2024 Nome do Conveniente: Município de CALDAS - Nome da AGC: SANTANA DE CALDAS - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SANTANA DE CALDAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 000600000001-4 Bco: 104 - Agência: 1442-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC. 644/2024 Data da Assinatura: 19/12/2024 Nome do Conveniente: Município de CALDAS - Nome da AGC: SAO PEDRO DE CALDAS - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de SAO PEDRO DE CALDAS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 000600000001-4 Bco: 104 - Agência: 1442-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC. 596/2024 Data da Assinatura: 17/12/2024 Nome do Conveniente: Município de CLAUDIO - Nome da AGC: MONSENHOR JOAO ALEXANDRE - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de MONSENHOR JOAO ALEXANDRE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 1610-9 Bco: 341 - Agência: 3190 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC. 587/2024 Data da Assinatura: 12/12/2024 Nome do Conveniente: Município de FORMIGA - Nome da AGC: ALBERTOS - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de ALBERTOS, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 35166-0 Bco: 1 - Agência: 0212-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio n.º: TC. 626/2024 Data da Assinatura: 12/12/2024 Nome do Conveniente: Município de FORMIGA - Nome da AGC: BAIÕES - Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2030 a - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de BAIÕES, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 35166-0 Bco: 1 - Agência: 0212-7 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

